ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e emulsão asfáltica RR-2C, destinados à manutenção, conservação e recuperação das vias públicas municipais.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Obras necessita de fornecimento regular de materiais asfálticos para operações de tapa-buracos, recomposição de pavimentos e reparos em trechos deteriorados. O desgaste pelo tráfego, as chuvas e a deterioração natural exigem intervenções periódicas. A indisponibilidade dos insumos pode ampliar danos, prejudicar a trafegabilidade, elevar custos futuros e comprometer a segurança dos usuários. A necessidade pública consiste em assegurar condições de continuidade e resposta tempestiva aos serviços de conservação da malha viária.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A demanda foi formalizada no DFD de 03/11/2026 e classificada como de alta prioridade. A está de acordo com a previsão no Plano de Contratações Anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto compreende CBUQ e emulsão asfáltica RR-2C, com qualidade e especificações técnicas compatíveis com a aplicação prevista. O TR prevê entregas parceladas mediante Autorização de Fornecimento, em até cinco dias, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, no almoxarifado da Secretaria de Obras, Rua das Goiabeiras, nº 129, Centro. Devem ser assegurados transporte adequado, controle de conformidade, recebimento e substituição de material desconforme. Para CBUQ, a equipe técnica deverá confirmar a adequação da logística, da temperatura e do tempo de transporte à efetiva aplicação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O DFD e o TR indicam 2.500 toneladas de CBUQ e 35 toneladas de emulsão RR-2C para atendimento estimado no período de 12 meses.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram identificadas, como soluções a avaliar: (i) compra de CBUQ e emulsão para aplicação pela estrutura municipal; (ii) contratação de empresa para execução de reparos com fornecimento de insumos; e (iii) emprego de outras técnicas e misturas de reparação, quando tecnicamente admissíveis. A compra parcelada, prevista no DFD e no TR, preserva o controle municipal da programação das intervenções e pode evitar estocagem excessiva, desde que haja equipamentos, equipe e logística adequados. A alternativa de serviços completos pode ser pertinente se faltar estrutura própria. A cotação anexada comprova referências de preços dos insumos, mas não constitui comparação

econômica completa entre soluções. A escolha de aquisição deve ser confirmada mediante avaliação da estrutura operacional e custos totais.

6. ESTIMATIVA DO VALOR

O Relatório de Cotação de 03/11/2026 adotou média aritmética de três referências por item. Para o CBUQ: R$ 729,54 (SAAE de Unaí/MG), R$ 750,00 (SINAPI/SC, faixa C) e R$ 749,69 (SINAPI/RS, binder), média informada de R$ 743,08. Para emulsão RR-2C: R$ 4.176,91 (Mariano Moro/RS), R$ 4.210,00 (Viçosa do Ceará/CE) e R$ 4.000,00 (Bragança Paulista/SP), média informada de R$ 4.128,97. O total estimado é R$ 2.002.213,95.

Material	Qtd.	Preço unitário	Total
CBUQ	2.500	R$ 743,08	R$ 1.857.700,00
Emulsão RR-2C	35	R$ 4.128,97	R$ 144.513,95
TOTAL			R$ 2.002.213,95

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Propõe-se o Sistema de Registro de Preços para fornecimento futuro e eventual dos dois materiais, em itens independentes, por solicitações da Secretaria Municipal de Obras. A ata terá vigência inicial de 12 meses, observada a possibilidade legal de prorrogação por igual período mediante comprovação de preços vantajosos. A contratação efetiva ocorrerá conforme a demanda e as autorizações expedidas, sem obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados. O modelo deve prever conferência dos materiais e controle das quantidades entregues.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

Recomenda-se o parcelamento em dois itens, com julgamento por menor preço por item, como previsto no TR. Os produtos possuem características e cadeias de fornecimento distintas, permitindo concorrência de fornecedores especializados. A Administração deverá avaliar eventual impacto do frete e de entregas independentes para confirmar a vantagem econômica do parcelamento.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se reduzir a interrupção dos reparos por falta de insumos, favorecer o atendimento a trechos críticos, preservar o pavimento existente e melhorar a segurança e a mobilidade. A eficiência poderá ser acompanhada por autorizações de fornecimento, quantidades efetivamente recebidas e aplicadas, intervenções concluídas, perdas de material e tempo de atendimento.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Antes da aprovação definitiva e publicação do edital, devem ser: confirmadas as unidades físicas e as especificações; anexada a memória de cálculo das quantidades; validada a pesquisa de preços; verificada a capacidade de aplicação do CBUQ e a logística de entrega; confirmada a previsão no planejamento; e formalizados os procedimentos de fiscalização e recebimento.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

A aplicação dos materiais depende de pessoal, veículos, equipamentos de aplicação e compactação, além de eventual transporte especializado. Não foram identificadas nos documentos contratações correlatas específicas. A Secretaria deverá verificar contratos vigentes ou planejados que supram esses recursos, evitando aquisição de insumos sem condições de uso.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A produção, o transporte e a aplicação de materiais asfálticos podem gerar emissões, consumo energético, resíduos e risco de derramamentos. Devem ser observadas normas ambientais aplicáveis, transporte e acondicionamento adequados, planejamento das entregas para evitar perdas e destinação correta de resíduos. As exigências ambientais devem ser proporcionais ao objeto e tecnicamente justificadas.

13. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE

A necessidade de materiais para manutenção viária está demonstrada no DFD. A aquisição parcelada por Sistema de Registro de Preços apresenta adequação preliminar à demanda recorrente e o orçamento referencial totaliza R$ 2.002.213,95. A conclusão é pela viabilidade e o prosseguimento da instrução da contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

14. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O TR informa ficha 136, dotação 02.007.001.15.451.0112.1.018.4.4.90.51.00 e fontes 1500000, 1710000 e 1701000.

15. RESPONSÁVEIS E APROVAÇÃO

Catas Altas da Noruega/MG, 13 de novembro de 2026.

_____

Damazo Fernandes de Oliveira
Secretário Municipal de Obras

.